



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO X – Nº 2413– Assú-RN, sexta-feira, 9 de maio de 2014**  
www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Juíza Eleitoral  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do Juizado  
Especial Cível e Criminal  
  
Dra. MARIA NIVALDA NECO  
TORQUATO LOPES  
Em substituição na Vara Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE  
PONTES FILHO  
Em substituição da 1ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES  
GUERRA  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 180/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.**

*DETERMINA AS REVOGAÇÕES DOS TÍTULOS DE DOAÇÕES EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN EM DECORRÊNCIA DOS DESCUMPRIMENTOS DOS ENCARGOS POR PARTE DOS RESPECTIVOS DONATÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo zelar pela preservação do patrimônio público do Município de Assú;

CONSIDERANDO o descumprimento dos encargos de doação convencionados pela Prefeitura Municipal do Assú/RN e pelas empresas A. ALVES DE MOURA, CENEGED – COMPANHIA ELETROMECANICA E GERENCIAMENTO DE DADOS, ARIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, C. TRAJANO PINTO – ME, J. J. CAVALCANTE NETO – ME, ARTE E GESSO DO VALE DO ASSÚ LTDA – ME, ORGANIZAÇÃO POTIGUAR DE ARTE, CULTURA, ESPORTO E MEIO AMBIENTE – CARNAÚBA VIVA, CONSTRUTORA J. AQUINO, J. J. CAVALCANTE NETO – ME, SABÃO VELOSO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONSIDERANDO que houve a inexecução e o descumprimento dos encargos pelas empresas

donatárias, o que constitui desvio de finalidade pública, visto que o ato não alcança o propósito de geração de novos empregos, melhoria das condições de vida locais e aumento na arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO, por último, que as empresas acima referenciadas foram devidamente notificadas para apresentar a comprovação de realização dos encargos disceptados, mas que, no referido prazo, não cumpriram com tal obrigação ou pelo menos apresentaram justificativa plausível para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a revogação dos Títulos de Doação expedidos no período de 02 (dois) anos, por descumprimento do encargo consistente na implantação de empresas localizadas no Parque Industrial (localizado na BR 304), tendo como donatárias as empresas acima especificadas.

Art. 2º. A decretação da presente revogação fundamenta-se no art. 555 do Código Civil Brasileiro e na Lei Municipal n.º 290/2009.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá tomar as providências necessárias ao registro da presente revogação perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis do município de Assú, às margens das matrículas dos respectivos bens imóveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco

Augusto Caldas de Amorim”, em 08 de maio de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2014**

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de oftalmologia conforme discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>. A Prefeitura Municipal do Assú/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na análise feita nos documentos de habilitação e de qualificação técnica e oferta de serviços, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, decide por: 1. CLASSIFICAR: as empresas HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.828/0001-49, com sede à Avenida Senador João Câmara, 1619, centro, Assú/RN e INSTITUTO DA VISÃO DO RN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.844.717/0002-01,

com sede a Avenida Senador João Câmara, 1660, Dom Elizeu, Assú/RN. 2. FIXAR o prazo de 08 (oito) dias para o HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA EPP apresentar o Alvará de Licença Sanitária, e o INSTITUTO DA VISÃO DO RN LTDA apresentar a Certidão de Regularidade Municipal. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, no Centro Administrativo, sito, à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588, bairro Bela Vista, Assú/RN.

Assú(RN), 07 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Pregoeira/Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

OBJETO: Locação de UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR e ODONTOLÓGICA, tipo trailer, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município do Assú. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. Face não ter nenhum interessado comparecido ao evento em comento, fica prorrogado para o dia 23.05.2014 às 14h30min, a nova data para abertura dos trabalhos.

Assú/RN, 08 de Maio de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 23.05.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 08 de Maio de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

\*Republicação Por Incorreção

### PORTARIA Nº. 175/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JOSIEL LEANDRO BERTO, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 106, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 124 da Lei 03/69 de 15 de outubro de 1969 (Normas Estatutárias do Funcionalismo Público Municipal), 3 meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao QUINQUÊNIO de 09 de Janeiro de 2007 à 08 de Janeiro de 2012, para serem gozadas a partir de 15 de Maio de 2014 à 13 de Agosto de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, 30 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 188/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a FRADJA KALINE DA SILVA, funcionária de provimento em comissão, matrícula nº 5745-7, ocupante do cargo de Chefe Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Habitação, 04 (quatro) meses de LICENÇA MATERNIDADE, conforme atestado médico anexo ao processo nº 258/2014, no período de 30 de Abril de 2014 à 27 de Agosto de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 275/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a CARLOS EDUARDO MACHADO, matrícula nº 3704-6, funcionário(a) de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2013 à 31 de Janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 01 de Junho de 2014 à 30 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 276/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a GIZELDA MARIA NOGUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 88, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2013 à 08 de Janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 30 de Abril de 2014 à 29 de Maio de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 277/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JOSILENE MARTINS GOMES, matrícula nº 92, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de

Janeiro de 2013 à 08 de Janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de Maio de 2014 à 14 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 278/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a CRISTIANA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3687-8, funcionário(a) estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Complementar em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2013 à 02 de Fevereiro de 2014 para serem gozadas a partir de 20 de Maio de 2014 à 19 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 279/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a JOAQUIM AMARO DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 3445-7, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 14 de Março de 2013 à 13 de Março de 2014 para serem gozadas a partir de 09 de Maio de 2014 à 08 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 280/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a ELIENE VIDAL GERMANO, matrícula nº 3606-8, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Complementar em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2013 à 02 de Maio de 2014 para serem gozadas a partir de 11 de Maio de 2014 à 10 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 281/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a SIDCLEI COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 89, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2013 à 08 de Janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de Maio de 2014 à 14 de Junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 282/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIO MARIANO FRUTUOSO, matrícula nº 1147-7, funcionário(a) estatutário, ocupante do cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2011 à 31 de Julho de 2012 para serem gozadas a partir de 05 de Junho de 2014 à 04 de Julho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de Maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES, EVENTOS E TURISMO

### CONTRATO Nº 039/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA - CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: SUZAN KALLY GONZAGA NUNES - ME - CNPJ: 07.349.823/0001-76.

OBJETO: Contratação de Empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo, para o exercício 2014.

PRAZO: O instrumento contratual terá seu prazo de vigência estabelecido em 31/12/2014, a contar da data de sua publicação.

Valor: R\$ 3.665,00(três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 004 - Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo / Fonte de Recursos: 0.2.00 - Convênios / Programa e Trabalho; 0012 - Fortalecimento do Turismo Local / Projeto/Atividade/ Denominação: 2035 - Assú Festejos Juninos / Elemento de Despesa: 165 - 339039990000 - Pessoa Jurídica.

Assú (RN) 07 de maio de 2014.

### CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA - CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: GRÁFICA SÃO JOÃO LTDA - ME - CNPJ: 01.094.848/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender a Secretaria Municipal de Juventude,

Esportes, Eventos e Turismo, para o exercício 2014.

PRAZO: O instrumento contratual terá seu prazo de vigência estabelecido em 31/12/2014, a contar da data de sua publicação.

Valor: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo / Fonte de Recursos: 0.2.00 – Convênios / Programa e Trabalho; 0012 – Fortalecimento do Turismo Local / Projeto/Atividade/ Denominação: 2035 – Assú Festejos Juninos / Elemento de Despesa: 165 - 339039990000 – Pessoa Jurídica Assú (RN) 07 de maio de 2014.

**CONTRATO Nº 041/2014**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME – CNPJ: 07.221.905/0001-30.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para ser utilizado em atividades esportivas do município.

PRAZO: O instrumento contratual terá seu prazo de vigência estabelecido em 31/12/2014, a contar da data de sua publicação.

Valor: R\$ 102.247,00(cento e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo / Fonte de Recursos: 0.1.00 – Fonte Livre / Programa e Trabalho: 0046 – Educação física e desportos / Projeto / Atividade / Denominação: 2096 – Apoio as atividades esportivas / Elemento de Despesa: 176-339032 – Material de distribuição gratuita / 175-339030 – Materiais de consumo.

Assú (RN) 07 de maio de 2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ****CONTRATO Nº 021/2014-FMS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO: NET SYSTEM COM & SERVIÇOS LTDA – ME - 07.921.434/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2014

OBJETO: Prestar serviços de locação de máquinas copiadoras para o Fundo Municipal de Saúde,.

PRAZO: 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) correspondente ao período da vigência.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Fonte de Recursos: 0.2.05 – FMS / Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde / Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de Despesa: 26-339039.99.00.00 – Pessoa Jurídica.

Assú (RN), 02 de maio de 2014.

**TERMO DE CONTRATO Nº 022/2014**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADA: ANGELICA ALVES NUNES – CPF:

012.263.184-60

Processo Administrativo nº 5.897/2014

OBJETO DO CONTRATO: Prestar serviço como NUTRICIONISTA, no Programa Atenção Domiciliar – Melhor em Casa, Com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

VALOR: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) mensais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 107/2013

PRAZO: 07 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 0.2.07 – Transf. De Atenção Básica: Programa e Trabalho 0009 – Saúde Para Todos; Projeto/Atividade/Denominação: 2123; Programa Melhor em Casa Elemento da despesa: 64-319004000000 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 07 de maio de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ****IVAN LOPES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**

Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN

E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)**ESPAÇO****NÃO****UTILIZADO**

